

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1584, de 01 de junho de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CREDITOS SUPLEMENTARES E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei de Número 981 de 1 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de R\$ 0,00 (ZERO REAIS), destinados a abertura de dotações orçamentárias conforme relação abaixo:

TOTAL: 0,00

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos o excesso de arrecadação verificado até a presente data, bem assim a tendência do exercício verificada mês a mês:

TOTAL: 0,00

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2017.



**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certidão:  
Registrado em fls. do Livro  
próprio e afixado no  
Placard de publicidade.  
Data supra.